



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 01/2025

DISPENSA Nº 01/2025

RAFAEL ANTONIO MOIOLLI, Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 01/2025, dispensa 01/2025, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **R & F BASSAN COMERCIO SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA - ME**, CNPJ/ MF nº 05.527.661/0001-93, com sede à Rua Tiradentes, nº 516, Centro, Guapiaçu/ SP, pelo valor global de R\$ 1.918,80 (um mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.